



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 431/25, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, De 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Ofício 62/2025-SMS, DE 25/07/2025.

Considerando o contrato nº 39/2025 referente à contratação de empresa para à **aquisição de material de papelaria e escritório**. Celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **CASTRO E CASTRO COM. IND. E IMP. DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA., CNPJ 08.198.623/0002-03**, conforme o Processo Administrativo nº 4914/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 056/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município.

Gestor do Contrato: **SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES**, Matrícula nº 41/7535-SMS.

Fiscal Técnico: **ANNA CAROLINA LIMA DO AMARAL**, Matrícula nº 41/7579-SMS.

Fiscal Administrativo: **MARIA CLARA ORNELLAS**, Matrícula nº 41/7803-SMS.

Fiscal Suplente: **JANEA MARIA FONTOURA FOLLY**, Matrícula nº 41/7585-SMS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

